



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **

09/10/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 150/2019 de 08/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.360,00 (one thousand three hundred sixty and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
319 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	1.360,00
Total Suplementação:		1.360,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
342 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.360,00
Total Redução:		1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

09/10/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO ,
Paraná, em 08 de outubro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO